



Prefeitura Municipal de Pinhalão

Estado do Paraná

C.N.P.J/M.F. 76.167.717/0001-94

Rua Domingos Calixto, 483 – Fone (043) 3569-1179

prefeitura@pinhalao.com.br <http://www.pinhalao.com.br>

PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

PROJETO DE LEI 06/2025

Súmula: Abre Crédito Adicional Especial no orçamento geral do exercício de 2025, e dá outras providencias.

A Câmara Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná aprovou, e, Eu, LUIZ EDUARDO DE CASTRO VANZELI, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. - Fica autorizado ao Poder Executivo Municipal a abertura de Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município, no exercício de 2025, no valor de R\$ 445.000,00 (quatrocentos e quarenta e cinco mil reais), conforme segue:

05 EDUCAÇÃO	
12.361.0005.2.080 – APOSTILAS E MAT. DIDATICO PROFESSORES/ALUNOS	
356 – 3.3.90.32.00.00 - 00104– Material, bem ou serv. Para distrib gratuita.....R\$	445.000,00
TOTAL.....R\$	445.000,00

Art. 2º . - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do SUPERAVIT da fonte discriminada no quadro abaixo como segue:

05 – EDUCAÇÃO	
Superavit fonte 00104.....	R\$ 445.000,00
TOTAL.....R\$	445.000,00

Art. 3º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pinhalão, em 15 de janeiro de 2025.

LUIZ EDUARDO DE CASTRO VANZELI
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Pinhalão

Estado do Paraná

C.N.P.J/M.F. 76.167.717/0001-94

Rua Domingos Calixto, 483 – Fone (043) 3569-1179

prefeitura@pinhalao.com.br <http://www.pinhalao.com.br>

PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

JUSTIFICATIVA

Encaminhamos Projeto de Lei tratando de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral de 2025, tendo em vista o SUPERAVIT verificado na fonte 00104 na ordem de R\$ 550.826,18.

Este Projeto, complementa a necessidade de dotação elencada no Projeto de Lei 05/2025, da dotação 253, que é de R\$ 100.000,00.

O processo licitatório iniciado em 2024, foi homologada em 10/01/2025, e contempla os valores aproximados de R\$ 345.000,00 para apostilas para distribuição aos alunos, e o valor próximos de R\$ 200.000,00 para aquisição de uniformes, tênis e meias destinados aos alunos.

Sendo assim, solicitamos a apreciação do referido Projeto, para que após a aprovação e trâmites de publicação possamos emitir as Autorizações de Fornecimento no que se refere a EDUCAÇÃO.

Estes dois projetos têm certa URGÊNCIA, pois um, complementa o outro, e as aulas estão para começar.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pinhalão, em 15 de janeiro de 2025.

LUIZ EDUARDO DE CASTRO VANZELI
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Pinhalão

Estado do Paraná

C.N.P.J/M.F. 76.167.717/0001-94

Rua Domingos Calixto, 483 – Fone (043) 3569-1179

prefeitura@pinhalao.com.br <http://www.pinhalao.com.br>

PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

MUNICÍPIO DE PINHALÃO

BALANÇETE POR FONTE DE RECURSO

Fonte de Recurso: 104

25% sobre demais impostos vinculados a educação

Período: Janeiro a dezembro /2024

RECEITAS		DESPESAS	
Especificação	R\$-	Especificação	R\$-
I - Orçamentária	1.230.826,99	I - Orçamentária	1.107.743,60
Receita Realizada	1.230.826,99	Despesa Empenhada	1.107.743,60
II - ExtraOrçamentária	1.107.743,60	II - ExtraOrçamentária	1.058.718,31
Contas a Pagar	1.107.743,60	Baixa de Contas a Pagar	1.043.779,00
Inscrição da Restos a Pagar	0,00	Baixa de Restos a Pagar, exceto cancelamentos	14.939,31
Inscrição de Consignações	0,00	Baixa do Realizável por Cancelamento, Cisão, Fusão ou Extinção	0,00
Inscrição por Cancelamento de Consignações	0,00	Baixa de Consignações, exceto cancelamento	0,00
Transferências Financeiras Recebidas	0,00	Baixa de Consignações por Cancelamento	0,00
Inscrição do Realizável por Cisão, Fusão ou Extinção	0,00	Transferências Financeiras Concedidas	0,00
Conclusão de Operações de Crédito com Recursos Próprios - Fonte Empenho	0,00	Conclusão de Operações de Crédito com Recursos Próprios - Fonte Pagadora	0,00
Conclusão de Convênios com Recursos Próprios - Fonte Empenho	0,00	Conclusão de Convênios com Recursos Próprios - Fonte Pagadora	0,00
III - Saldo da Fonte do Exercício Anterior	378.717,50	III - Saldo da Fonte para o Mês Seguinte	550.826,18
Saldo da Fonte de Recurso Antes dos Ajustes	378.717,50	Saldo da Fonte de Recurso Antes dos Ajustes para o Mês Seguinte	550.826,18
TOTAL	2.717.288,09	TOTAL	2.717.288,09

AJUSTES DA FONTE DE RECURSO

CONTROLE DOS DEPÓSITOS DE CONTRAPARTIDA E EXECUÇÃO ANTECIPADA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Especificação	R\$-	Especificação	R\$-
Ingresso	0,00	Egresso	0,00
Depósito Recebido de Contrap. de Op. Crédito	0,00	Depósito Concedido de Contrap. de Op. Crédito	0,00
Pagamento de Emp. com Contrap. Op. Crédito	0,00	Reversão - Pgto de Emp. com Contrap Op. Crédito	0,00
Pagto Exec. Antecipada de Operações de Crédito	0,00	Reversão-Exec. Antecip. de Operações de Crédito	0,00
Ingresso de Ressarc. de Exec. Antec. Op. Crédito	0,00	Ressarcimento de Exec. Antecip. Op. Crédito	0,00
Saldo do Exercício Anterior	0,00	Saldo para o Mês Seguinte	0,00
Depósitos de Contrapartida	0,00	Depósitos de Contrapartida	0,00
Execução Antecipada	0,00	Execução Antecipada	0,00
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00

CONTROLE DOS DEPÓSITOS DE CONTRAPARTIDA E EXECUÇÃO ANTECIPADA DE CONVÊNIOS

Especificação	R\$-	Especificação	R\$-
Ingresso	0,00	Egresso	0,00
Depósito Recebido de Contrap. de Convênios	0,00	Depósito Concedido de Contrap. de Convênios	0,00
Pagamento de Emp. com Contrap. Convênios	0,00	Reversão - Pgto de Emp. com Contrap Convênios	0,00
Pagto Exec. Antecipada de Convênios	0,00	Reversão-Exec. Antecip. de Convênios	0,00
Ingresso de Ressarc. de Exec. Antec. de Convênios	0,00	Ressarcimento de Exec. Antecip. de Convênios	0,00
Saldo do Exercício Anterior	0,00	Saldo para o Mês Seguinte	0,00
Depósitos de Contrapartida	0,00	Depósitos de Contrapartida	0,00

MUNICÍPIO DE PINHALÃO

Execução Antecipada	0,00	Execução Antecipada	0,00
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00

CONSOLIDAÇÃO DO SALDO DA FONTE X SALDO CONTÁBIL EM BANCOS E REALIZÁVEL

Especificação	Saldo Contábil Disponível +Realisável	Saldo Ajustado da Fonte	Diferenças
Saldo da Fonte de Recurso Após os Ajustes	550.826,18	550.826,18	0,00
TOTAL	550.826,18	550.826,18	0,00